

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 76/2025	Data da Elaboração: 24/09/2025
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação de Jupiá Responsável: Daniela Priscila Frezza Cividini	

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

O Estudo tem por objetivo buscar assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Fiscal	Silvana Borges Giacomini
Objeto	Aquisição de materiais gráficos para serem utilizados pelas secretarias e departamentos do Município de Jupiá – SC.

3. LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo suprir a demanda de materiais gráficos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, educativas e institucionais deste órgão.

Com o processo será resolvido a questão de padronização e comunicação oficial dos setores e departamentos, organização e controle para melhor atendimento ao público.

A solução escolhida para sanar o problema identificado é a aquisição de materiais gráficos, por meio de processo licitatório, visando atender de forma contínua e padronizada as necessidades da Prefeitura Municipal e de suas secretarias.

5. REQUISITOS

Documentos exigidos serão:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), estadual e Municipal.
- Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- Declaração que não emprega menores de 18 anos.
- Certidão Simplificada quando for o caso.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

6. ENTREGA

O prazo para entrega será DE 15 dias após o envio do empenho ou solicitação de fornecimento.

O Local de entrega será na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ponta Porã nº 464, centro – Jupiá SC, das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, conforme solicitação.

Os objetos serão recebidos provisoriamente conforme Art.140, II, Lei nº 14.133/2021, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização. E somente serão considerados recebidos definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega dos materiais, se não houver qualquer problema ou discordância entre as características exigidas no item do Termo de Referência e o objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta ou com defeito, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Forma de recebimento do o objeto: conforme listagem dos itens descritos e suas devidas unidades de medidas.

Vigência da contratação: 12 meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO.

Conforme a pesquisa de mercado realizada, para solucionar a necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, a contratação da empresa especializada em vendas de produtos.

As referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço com fornecedores da região que se dispuseram a enviar orçamento e dispõe do objeto a ser adquirido.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

Considerando que não houve contratação anterior do objeto para orientar o planejamento da quantidade a ser adquirida, foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este e outros órgãos na região, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

O Município de Jupiá, embora não tenha elaborado o Plano de Contratações Anual para este ano, possui previsão para a execução de ações desta natureza na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de auxiliar a decisão da autoridade demandante quando a autorização ou não da contratação. O orçamento estimativo final para a contratação deverá compor o termo de referência.

Parâmetros utilizados para obter o valor estimado. Art. 23 Lei 14.133/2021.

- Painel de preço do governo federal;
- Banco de preço;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Contratações similares feitas pela administração pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Pesquisa direta com 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade demandante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preço realizadas no presente estudo, que buscaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme documentos anexos e tabela a baixo:

Nº Lote: 3 - Material Gráfico						
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	50,000	M²	Arte e placa em chapa de PVC, 2mm de espessura, com aplicação de vinil adesivo colorido, tamanho a ser definido pelo município.		270,0000	13.500,00
24	50,000	M²	Arte e placa em chapa galvanizada 1,25mm, com aplicação de vinil adesivo 4 cor, tamanho a ser definido pelo município.		262,0000	13.100,00
25	100,000	M²	Arte e confecção de adesivo em vinil, 4 cor, com corte especial, tamanho a ser definida pelo município.		75,0000	7.500,00
26	100,000	M²	Arte e confecção de banner, 4 cor, com acabamento em ilhos, e tamanho a ser definida pelo município.		76,0000	7.600,00
27	200,000	M²	Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo perfurado.		119,0000	23.800,00
28	150,000	M²	Arte, confecção, impressão e instalação de adesivo automotivos envernizados para veículos do município.		145,0000	21.750,00
Total Lote						87.250,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 87.250,00 (Oitenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Recurso	Natureza
42	1.500	3.3.90

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO.

Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

Assim, embora exista a possibilidade de separação dos itens há um alto risco de prejuízo à eficiência da operação, e consequentemente a eficácia os resultados pretendidos. Além disso, com a contratação de um único fornecedor é possível realizar o dimensionamento adequado do material necessário para a execução dos trabalhos, reduzindo perdas e ampliando a eficiência na aplicação dos materiais.

Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, tempestividade e garantias dos produtos. Portanto, o parcelamento incorreria em aumento de custo administrativo. Desse modo, a licitação deverá ser composta por um único grupo para aquisição de materiais.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a presente contratação deseja-se adquirir bens/serviços com padrão de qualidade necessária para uma melhor manutenção dos serviços públicos, reduzindo dessa maneira o desperdício e a inutilização de produtos.

Além disso, a contratação visa possibilitar o atendimento das inúmeras solicitações de serviços de manutenção por parte dos servidores desta Secretaria para seu melhor desempenho no trabalho.

Pretende-se como o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se assegurar o tratamento homogêneo entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com super faturamento ou preço inexecutável. A contratação decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento do contrato da melhor forma possível, para que haja um melhor aproveitamento dos recursos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

13. EQUIPE TÉCNICA

O estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Jupiá, 18 de setembro de 2025.

Daniela Priscila Frezza Cividini
Responsável pelo ETP
Secretaria Municipal de Educação

12. AUTORIDADE COMPETENTE

Recebi o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Valdelirio Locatelli da Cruz
Prefeito Municipal